



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1635/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Gari, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 13 de agosto de 2012.

GARI – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ANTONIO MARCOS MOTA	6.397.466-8-PR	GOO	05	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012
O Município de Umuarama, Estado do Paraná, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. [nome], vem por meio deste Edital, convidar as empresas interessadas a apresentarem propostas para a aquisição de [descrição do objeto].

O interessado deverá apresentar a proposta no prazo de [prazo] dias, a contar da data da publicação deste Edital, no endereço [endereço].

As propostas deverão ser entregues em [local] e [horário].

As propostas deverão ser elaboradas em [formato] e [tipo de letra].

As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa.

As propostas deverão ser acompanhadas de [documentação].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Agosto / 2012
DE Nº 9554
UMUARAMA, 16 / Agosto / 2012
Brasão do Município
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO